

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 082/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o Ato n. 042, de 4 de agosto de 2021, que regulamenta a atuação do Ministério Público do Estado do Tocantins perante a Turma de Uniformização da Jurisprudência dos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO a Portaria n. 447, de 26 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça **MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA**, titular da 7ª Promotoria de Justiça da Capital, para atuar perante a Turma de Uniformização da Jurisprudência dos Juizados Especiais, no período de 5 de fevereiro de 2022 a 5 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça